



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 237/2019 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA  
UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Assis Brasil, nº 11, inscrita no CNPJ/MF/nº 88.587.183/0001-34, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Administração, Sra. Claudia Pozza, Secretária Municipal de Educação Substituta, Sra. Beatriz Martin Bianco, Secretária Municipal da Saúde, Sra. Lisiane Debona, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Lucilene Marchi, brasileiros, residentes e domiciliados em Carlos Barbosa, neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES e a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Moreira César, nº 2400 – Bairro Pio X no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, por seu representante já qualificado no Contrato 237/2019, firmado em 16/12/2019, originário do Pregão Presencial 158/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, acordado entre as partes, que corresponde a 6,18%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a até R\$ 473.873,92 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS E DE PREÇO POR FAIXA ETÁRIA</b>			
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>ESTIMATIVA DE PESSOAS</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO MÊS (R\$)</b>
DE 0 A 18 ANOS	230	R\$ 141,37	R\$ 32.515,10
DE 19 A 23 ANOS	33	R\$ 148,44	R\$ 4.898,52
DE 24 A 28 ANOS	42	R\$ 162,57	R\$ 6.827,94
DE 29 A 33 ANOS	51	R\$ 183,78	R\$ 9.372,78
DE 34 A 38 ANOS	99	R\$ 212,05	R\$ 20.992,95
DE 39 A 43 ANOS	109	R\$ 268,60	R\$ 29.277,40
DE 44 A 48 ANOS	80	R\$ 357,66	R\$ 28.612,80
DE 49 A 53 ANOS	103	R\$ 482,07	R\$ 49.653,21



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DE 54 A 58 ANOS	102	R\$ 651,71	R\$ 66.474,42
MAIS DE 59 ANOS	266	R\$ 846,80	R\$ 225.248,80
<b>TOTAIS</b>	<b>1115</b>		<b>R\$ 473.873,92</b>

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 27 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIA POZZA**

Secretário Municipal da Administração

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Secretária Municipal da  
Educação Substituta

**LISIANE DEBONA**

Secretária Municipal da Saúde

**LUCILENE MARCHI**

Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores

**UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA  
DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada

**GABRIEL GUARNIERI**

Agente Administrativo

**MARCO TÚLIO DE O. AGUZZOLI**

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor Jurídico – OAB-RS 59.326